ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00011/2025

Mogeiro - PB, 18 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnicos de engenharia na elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos junto a secretaria de infraestrutura do município de Mogeiro.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnicos de engenharia na elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos junto a secretaria de infraestrutura do município de Mogeiro -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA - R$ 90.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.
Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"
"a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 47406/25. Data: 11/04/2025 10:58. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 15/07/2025 09:21. Validação: ECB6.5A67.32B9.5654.4B8D.C5A2.CF8A.50C6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - prestação de serviços tecnicos de engenharia na elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos junto a secretaria de infraestrutura do município de Mogeiro						
CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA	MES	12	7.500,00	90.000,00	1	

Mogeiro - PB, 18 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA.
41.335.412/0001-60
Item(s): 1.
Valor: R$ 90.000,00

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 47406/25. Data: 11/04/2025 10:58. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 15/07/2025 09:21. Validação: ECB6.5A67.32B9.5654.4B8D.C5A2.CF8A.50C6.